



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001155/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

26.03.25

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008

DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

01699|01707

CREDOR ROBERTA KRAVEC

066.602.149-09

03201

ENDEREÇO RUA IVO DORNELES 1 SÃO PEDRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

0,00

SALDO ANTERIOR

4.000,00

VALOR DO EMPENHO

500,00

SALDO ATUAL

3.500,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem com pernoite, para Capanema-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para participar da capacitação: "Encontro descentralizado de coordenadores municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família".

VALOR TOTAL

500,00

500,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

5940 Bloco de Financiamento da Gestão do Pr

TOTAL LÍQUIDO

500,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

26 DE 03 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 500,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 500,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=500,00 (quinhentos reais).

REFERENTE: a 2 e 1/2 diárias de viagem com pernoite, para Capanema-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social para participar da capacitação: “Encontro descentralizado de coordenadores municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família”.

Bom Sucesso do Sul, 26 de março de 2025.

ROBERTA KRAVEC
CPF 066.602.149-09



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 238, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Concede diária a servidora municipal efetiva.

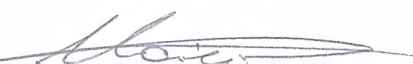
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **servidora Roberta Kravec**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula nº 481-2/1, 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem, para os dias 26, 27 e 28 de março de 2025, para a Cidade de Capanema – PR., a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, onde irá participar da Capacitação: “Encontro descentralizado de coordenadores municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Roberta Kravec

Órgão de Lotação: CRAS- Assistência social

Cargo ou função: Assistente Administrativo.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 26/03/2025 e retorno no dia 28/03/2025

Destino: Capanema – Pr.

Valor de diárias: 02 (duas) diárias e meia.

Finalidade da viagem: Participação na capacitação "Encontro descentralizado de Coordenadores Municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família"

Órgãos/locais do evento: Casa da Cultura de Capanema.

Endereço: Avenida Independência, 539 – Centro – Capanema-PR

Dados bancários:

Cooperativa Sicredi Iguazu (Sicredi)

Conta corrente: 35697-2

Agencia: 0740

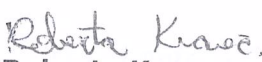
Roberta Kravec

Dotação Orçamentária: Fonte : 940 / 881

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Bom Sucesso do Sul, 25 de março de 2025


Roberta Kravec
Assistente Administrativo

238



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 74278-3 BOM SUCESSBL GBF FNAS

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 356972
CPF 066.602.149-09
Nome favorecido ROBERTA KRAVEC
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.601
Valor 500,00
Destinação 0
Data transferência 26/03/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 33CB8B978DE38666

Assinada por	J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI	26/03/2025 12:06:55
	JB536076 MATEUS DALLAGNOL	26/03/2025 12:10:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB536076 MATEUS DALLAGNOL.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Roberta Kravec

Matrícula: 481-2/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1155/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Capanema - Pr

Data de Saída: 26/03/2025

Data de Chegada: 28/03/2025

3. Justificativa

Capacitação Encontro descentralizado de coordenadores municipais do Cadastro único e do Programa Bolsa Família.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 e 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 500,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo não Oficial

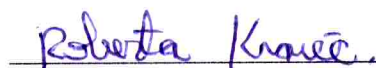
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 16 de abril de 2025.

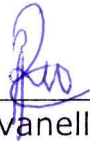


Roberta Kravec

Assistente Administrativo

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º1155 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de abril de 2025.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretor Dep. De Assistência Social